



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

=====

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento, fiscalização aplicada e conduzida por este departamento de Controle Interno sobre os atos de licitação tipo Inexigibilidade nº 0003/2015, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado nas ações de acompanhamento e fiscalização do Controle Interno, concluímos pela REGULARIDADE do processo Licitatório de Inexigibilidade de nº 003/2015, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se este documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra, não elide nem respalda possíveis irregularidades, não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta os trâmites de encaminhamentos e demandas administrativas legais que o caso ensejar.

Anapú (PA), 02 de Janeiro de 2015.

**MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA**

CPF nº: 587.132.122-49

Controle Interno